



PREFEITURA DE
JAPORÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

DECRETO N° 1.755-2023

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cissomasul
EDIÇÃO: 3427 - pg. 135
EDITADO EM: 18 / 09 / 2023

**“DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO COMITE MATERNO DE
MORTALIDADE INFANTIL DO
MUNICIPIO DE JAPORA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando de grande relevância a estruturação da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos, infantis e fetais no âmbito municipal,

RESOLVE:

ART.1º - Substituir membros do Comitê Materno de Mortalidade Infantil do Decreto nº 1.633-2022, ficando assim a representatividade:

Unidade Básica de Saúde:

Jezuel Rodrigues

Unidade Básica de Saúde:

Titular: Jezuel Rodrigues

Suplente: Alessandro Rodrigues da Silva

Estratégia da Saúde da Família do P.A. Jacob Franciosi:

Suplente: Rodrigo Henriques Martins

Conselho Distrital de Saúde Indígena CONDISI

Titular: Paulino Canteiro

Suplente: Josemar Benites



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

Lideranças Indígenas da Aldeia Porto Lindo

Titular: Roberto Carlos Martins

Suplente: Miguel Cáceres

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas o Decreto nº1.633-2022 as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

posições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

Prefeitura de Japorã

1.755-2023

DECRETO Nº1.755-2023

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITE MATERNO DE MORTALIDADE INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JAPORA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando de grande relevância a estruturação da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos, infantis e fetais no âmbito municipal,

RESOLVE:

ART.1º - Substituir membros do Comitê Materno de Mortalidade Infantil do Decreto nº 1.633-2022, ficando assim a representatividade:

Unidade Básica de Saúde:

Jezuel Rodrigues

Unidade Básica de Saúde:

Titular: Jezuel Rodrigues

Suplente: Alessandro Rodrigues da Silva

Estratégia da Saúde da Família do P.A. Jacob Franciosi:

Suplente: Rodrigo Henriques Martins

Conselho Distrital de Saúde Indígena CONDISI

Titular: Paulino Canteiro

Suplente: Josemar Benites

Lideranças Indígenas da Aldeia Porto Lindo

Titular: Roberto Carlos Martins

Suplente: Miguel Cáceres

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas o Decreto nº1.633-2022 as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Roseli Pini

Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 085/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº 085/2023.

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em gestão ambiental, para acompanhar e apoiar a implementação de ações relacionadas a melhorias dos indicadores do ICMS Ecológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VENCEDOR : V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – EIRELI –ME.

CNPJ: 23.429.785/0001-18, no Valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO : R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Japorã/MS, 15 de setembro de 2023.

DIEIGA GOES COELHO

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 085/2023 apresentado, **HOMOLOGO** resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.